

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2023 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do ABC

## EDITAL Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições e características a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017, na Portaria MEC nº 1.034, de 30 de agosto de 2017, no artigo 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018, na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.2. O Processo Seletivo tem a finalidade de atender à necessidade de contratação temporária de profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais para as posições atualmente vagas e que vierem a vagar para o atendimento aos servidores (docentes e técnicos administrativos em educação) e estudantes surdos vinculados à UFABC.

1.2.1. O número de posições vagas e requisitos gerais são os seguintes:

Denominação	Técnico Especializado em Linguagem de Sinais
Requisitos gerais	Curso Superior e formação profissional em LIBRAS
Vagas para ampla concorrência	03
Vagas reservadas para Negros	01
Vagas reservadas para PcD	00
Total de vagas	04

1.2.2 A remuneração mensal do Técnico Especializado em Linguagem de Sinais será de R\$ 4.556,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), equivalente ao padrão E-I do PCCTAE.

1.2.3 O Técnico Especializado em Linguagem de Sinais fará jus aos seguintes benefícios:

I - Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais);

II - Auxílio-Transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo, nos termos da Medida Provisória n.º 2.165-36, de 23 de agosto de 2001;

III - Auxílio Pré-Escolar, nos termos do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993; e

IV - Demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

1.2.4. O Regime de Trabalho do Técnico Especializado em Linguagem de Sinais será 40 (quarenta) horas semanais.

1.3. O contrato terá duração de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017.

1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> no período de 31 de maio a 30 de junho de 2023.

1.4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.5. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos](http://www.ufabc.edu.br/concursos) e no processo n.º 23006.010849/2023-31.

**MÔNICA SCHRÖDER**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.